



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: ___/___/___

José Roberto Torzecki Kotrzeka
Secretário de Administração

PORTRARIA Nº 164/2024

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**“DESIGNA SERVIDORES COMO
FISCAL DO PROGRAMA MAIS ÁGUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

TERESINHA MARCZEWSKI

ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e memorando interno nº 15/2024 da Secretaria de Coordenação e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores como Fiscal, gestores e acompanhamento do Programa Mais Água.

Titular: Pâmella Ruama Ianke Preissler

Suplente: Jonathan Rost Machado

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO
DE 2024.**

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEGA
Secretário Municipal de Administração